

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2179 DE 27 DE MARçO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

07.02.10.301.0112.1914.3339039000000.1659.0000	(116039)	20.000,00
07.03.10.301.0114.2811.3339039000000.1600.0000	(116059)	30.000,00
07.03.10.301.0114.2811.3339034000000.2600.0000	(116085)	95.000,00
		145.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.02.10.301.0112.1914.3339030000000.1659.0000	(116038)	20.000,00
07.03.10.301.0114.2811.3449052000000.1600.0000	(116060)	30.000,00
07.03.10.301.0114.2811.3339039000000.1600.0000	(116059)	95.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARçO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: